



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO

Criado pela Resolução Nº 02/2023 de 13 de fevereiro de 2023

ANO IV

Nº 60

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 25 de agosto de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03 /2026	1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03 /2026

Redesignação da sessão extraordinária de julgamento do Processo Administrativo nº 02/2026

O presidente da Câmara Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/1967 e o Regimento Interno desta Casa,

Considerando que, pelo Edital de Convocação nº 05/2026, foi designada para 25/8/2026, às 19h10, a sessão extraordinária do Plenário destinada ao julgamento do Processo Administrativo nº 02/2026, instaurado em face da prefeita municipal Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo;

Considerando que, na data de 21/8/2026, esta Casa realizou a sessão extraordinária de julgamento do Processo Administrativo nº 01/2026, da qual resultaram a cassação de mandato, a promulgação e a publicação do Decreto Legislativo nº 01/2026, a posse do sucessor no cargo de prefeito municipal e a expedição das comunicações legais aos órgãos de controle e à Justiça Eleitoral, atos cujo cumprimento é urgente, improrrogável e demanda a integralidade da estrutura administrativa desta Casa nos dias imediatos;

Considerando que o quadro de servidores disponível na Câmara Municipal é reduzido e se encontra integralmente empenhado na execução daqueles atos, o que inviabiliza, sem prejuízo da regularidade formal de ambos os procedimentos, a preparação simultânea de nova sessão de julgamento;

Considerando que o plenário desta Casa apresenta problema técnico que demanda manutenção, comprometendo as condições materiais necessárias à realização de sessão de julgamento;

Considerando que a realização de sessão de julgamento em condições materiais precárias ou com estrutura administrativa insuficiente representaria risco à própria validade do ato e à integridade dos registros que o documentam, em prejuízo tanto da Casa quanto da denunciada;

Considerando que o adiamento ora determinado amplia, e não reduz, o intervalo de que dispõe a defesa para preparar a sustentação oral de duas horas assegurada pelo art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/1967, e observa, com larga

margem, a antecedência mínima de vinte e quatro horas do art. 5º, inciso IV, do mesmo diploma;

Considerando que a nova data preserva a conclusão do Processo Administrativo nº 02/2026 dentro do prazo do art. 5º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/1967, cujo termo final é 14/9/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica redesignada a sessão extraordinária do Plenário da Câmara Municipal de Praia Norte destinada ao julgamento do Processo Administrativo nº 02/2026, anteriormente designada para 25/8/2026 às 19h10, que se realizará em 11 de setembro de 2026, às 19 horas, na sede desta Casa Legislativa.

Art. 2º Ficam mantidas, integralmente, todas as garantias já asseguradas à denunciada, notadamente a leitura das peças requeridas por qualquer dos vereadores e pela denunciada, na forma do art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/1967, na redação dada pela Lei nº 11.966/2009; a sustentação oral, pessoalmente ou por procurador, pelo prazo de até duas horas; e a votação nominal e aberta, com tantas votações quantas são as infrações articuladas na denúncia, exigido o quórum de dois terços dos membros desta Casa, na forma do art. 5º, inciso VI, do mesmo diploma.

Art. 3º Determino à Secretaria-Geral que, imediatamente:

I — intime a denunciada, na pessoa de seu procurador constituído, do inteiro teor deste ato, pelos canais eletrônicos já utilizados nos autos, com certificação do horário exato da expedição e da transmissão;

II — comunique todos os senhores vereadores da nova data, individualmente e com certificação de recebimento;

III — promova a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico desta Casa, a sua afixação no átrio e a sua disponibilização no sítio eletrônico oficial;

IV — junte este ato e os comprovantes das comunicações aos autos do Processo Administrativo nº 02/2026, em ordem cronológica e com a devida numeração de folhas;

V — providencie a manutenção técnica do plenário e certifique nos autos a sua conclusão em data anterior à sessão ora designada.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Norte/TO, 25 de agosto de 2026.

Clenildo Abreu de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte